



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

PORTARIA Nº 10/2023

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidor falecido.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para as dependentes e interessadas **FRANSUELLY DA SILVA AUGUSTINHO**, nascida em 11/08/2017, e **FRANCYSES DA SILVA AUGUSTINHO**, nascida em 27/04/2022, inscrita no CPF nº 181.479.594-43, representadas neste ato por sua genitora **LUCINEIDE DA SILVA ARCANJO**, inscrita no CPF nº 040.878.644-21, na qualidade de filhas e dependentes, pelo falecimento do **Sr. FRANCISCO AUGUSTINHO MIGUEL**, em 14/10/2023, no qual era inscrito no CPF sob o nº 475.433.614-34 e RG nº 776665 SEDS/AL. Considerando as regras contidas nos Arts. 8º, I, 26, §1º e 27, I, da Lei Municipal nº 665/2022, a partir da data do óbito, com seus Proventos finais, cota parte de 70% (setenta por cento), calculados de acordo com a média dos salários do servidor falecido. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 12/2023 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 16 de novembro de 2023.


Município de Vasconcelos Holanda

Prefeito



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

Marcos Marciel Correia

Marcos Marciel Correia

Presidente FUNSERP

Marcos P. de Vasconcelos

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 16 do mês de novembro de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)